Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2022

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

PORTARIA IPEN Nº 694/2022

A Diretora Substituta do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de **09/11/2022**, os servidores a seguir relacionados, para atuarem como **FISCAIS SETORIAIS** dos contratos no âmbito do IPEN-CNEN, atendendo ao que determina o **art. 25** do Decreto nº 11.246, de 27/10/2022, e inciso IV do artigo 40, da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017, e outras que vierem a substituir, para exercer as atribuições de que tratam o **art. 22** e o **art. 23**: AFERIR se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, com o cumprimento dos resultados previstos pela Administração; ACOMPANHAR a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores técnicos dos contratos vigentes no IPEN-CNEN; e AVALIAR a execução do objeto nos moldes contratados, para fins de pagamento, operacionalização e o controle da ordem cronológica de pagamento, realizados por meio do Sistema **Compras.gov.br Contratos** - Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 77, de 04/11/2022, conforme o resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**FISCAIS SETORIAIS**

| CPF | Servidor | Área de Negócio/Setor |
|---|---|---|
| 946.062.268-20 | GILBERTO MAGALHÃES | Engenharia Civil e Infraestrutura (DINFR) |
| 107.265.328-19 | CLAUDIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MOURO | Engenharia Civil e Infraestrutura (DINFR) |
| 010.367.898-02 | PEDRO MARCELINO SANTANA DA SILVEIRA | Almoxarifado e Patrimônio (SEGAP) |
| 041.858.598-99 | JOSÉ ANTONIO ZAMBO | Almoxarifado e Patrimônio (SEGAP) |
| 038.613.698-00 | MARCOS CARDOSO DA SILVA | Centro de Tecnologia das Radiações (CETER) |
| 058.599.398-09 | VLADIMIR LEPKI | Centro de Tecnologia das Radiações (CETER) |
| 087.090.118-46 | BENEDITO ARAGÃO DE ARAÚJO DIAS | Centro de Radiofarmácia (CECRF) |
| 024.502.776-92 | EMERSON SOARES BERNARDES | Centro de Radiofarmácia (CECRF) |
| 086.949.848-73 | GISLENE MARIA DOS SANTOS SILVA | Mão de obra |
| 087.310.968-87 | ANTÔNIO HELDER VIEIRA | Mão de obra |
| 326.061.488-51 | PAULO HENRIQUE BIANCHI | Informática (SEGRS) |

| | | |
|---|---|---|
| 163.549.518-02 | EDUARDO ALVES MARIA | Informática (SEGRS) |
| 079.377.198-69 | SILVIO ROGÉRIO DE LUCIA | Informática (SEGDS) |
| 272.753.798-05 | MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | Informática (SEGDS) |

Esta portaria entra em vigor na dada de sua publicação, e **revoga** a PORTARIA IPEN Nº 57/2021 (0842446), de 23/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa**, **Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 09/11/2022, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1704361** e o código CRC **F0898798**.

**Referência:** Processo nº 01342.000053/2021-55 SEI nº 1704361